



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4421/2017
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

Revoga a Portaria nº 3464/2017

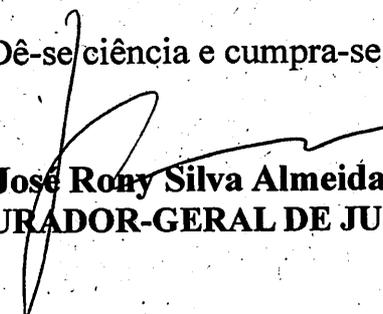
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 4348/2017, datada de 15 de dezembro de 2017, que designou o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** para, sem afastamento de suas atribuições nas 1ª e 7ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações – GAECO, responder, no período de 08 a 15/01/2018 e de 03 a 06/02/2018, pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e pelo Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

